PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM DESIGN | PDS

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – PDS

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando seu Art 7º: “A eleição dos membros do Conselho Acadêmico é regulamentada pelo Conselho Acadêmico deste programa, seguindo as normas da Instituição”, §3º “O representante discente e seu suplente são escolhidos dentre os alunos regulares e são eleitos pelos alunos regularmente matriculados”;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 12/03/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PDS) DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a renovação do mandato dos representantes discentes **Fábio Amorin Pereira** e **Rafaela Tôro de Oliveira Barbiere** até 31/03/2027, no Programa de Pós-Graduação em Design - PDS da Universidade Estadual de Maringá.

Cianorte, 12 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI
Data: 25/03/2026 11:33:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS